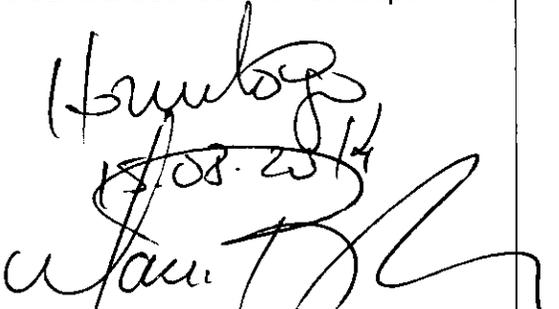


<p>FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA</p> 	<p>Conselho Superior Acadêmico CONSEA</p>
<p>Processo: 23118.002281/2013-46</p>	<p>Da Presidência dos Conselhos Superiores</p>
<p>Parecer: 1612/CGR</p>	
<p>Câmara de Graduação – CGR</p>	 <p>Prof. Dr. Maria Beranice Afho de Costa Tourinho Presidente</p>
<p>Assunto: Credenciamento de professor – Maricelma Almeida Chaves</p>	
<p>Interessado: Edineia Aparecida Isidoro</p>	
<p>Relator: Cleiciane Aiane Noleto da Silva</p>	

Parecer da Câmara:

Na 130ª sessão extraordinária, em 11.08.2014, a câmara acompanha o Parecer 1612/CGR, cujo relator é favorável.



Conselheiro Leonardo Severo da Luz Neto
Presidente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA 	Processo: 23118.002281/2013-46
	Parecer: 1612/CGR
Assunto: Credenciamento de professor – Maricelma Almeida Chaves	
Interessado: Edineia Aparecida Isidoro	
Relator: Conselheira Cleiciane Aiane Noletto da Silva	

I – Relatório:

O referido processo trata do credenciamento de professora colaboradora Maricelma Almeida Chaves para ministrar as disciplinas de Oralidade e Escrita I, II e III, Língua e Literatura e Pesquisa Intercultural junto ao Departamento de Educação Intercultural (DEINTER) do *campus* de Ji-Paraná. Consta no processo:

- 1 – Requerimento de Maricelma Almeida Chaves solicitando seu credenciamento junto UNIR, página 01;
- 2 – *Curriculum lattes* de Maricelma Almeida Chaves, páginas 02 e 03;
- 3 – Cópia do Diploma de Conclusão de Curso de Letras/ Língua Portuguesa de Maricelma Almeida Chaves, emitido pela Universidade Federal de Rondônia, página 04 (frente e verso);
- 4 – Certificado de conclusão de Curso de Especialização em Língua Portuguesa de Maricelma Almeida Chaves, emitido pela Universidade Federal do Rondônia, página 05 (frente e verso);
- 5 – Cópia do Certificado de Conclusão de Curso de Pós-graduação Lato Sensu em Gestão, Orientação e Supervisão com Ênfase em Psicologia Educacional de Maricelma Almeida Chaves, emitido pela Faculdade de Rolim de Moura, página 06 (frente e verso);
- 6 – Cópia do certificado de conclusão de curso de Mestrado em Ciências da Educação de Maricelma Almeida Chaves, emitido pela Universidad Tecnologica Intercontinental, página 07 (frente e verso);
- 7 – Termo de adesão de prestação de serviço voluntário (anexo 01 da Resolução 264/CONSEA) de Maricelma Almeida Chaves, páginas 08 e 09;
- 8 – Plano de trabalho das disciplinas de Oralidade e Escrita I, II e III, Língua e Literatura e Pesquisa Intercultural, páginas 10 e 11;
- 9 – Declaração da chefe do DEINTER, Edineia Aparecida Isidoro, informando que o departamento possui 9 professores permanentes e nenhum credenciado e se apresentando como professora co-responsável por Maricelma Almeida Chaves, página 12;
- 10 – Parecer do prof. Ms. José Joaci Barboza, conselheiro do DEINTER, favorável ao credenciamento, páginas 13 e 14;
- 11 – Ata da Reunião Ordinária do DEINTER, realizada em 07/08/2013 aprovando o credenciamento de Maricelma Almeida Chaves, páginas 15 à 17;
- 12 – Despacho da chefe do DEINTER encaminhando o processo à Direção do Campus de Ji-paraná, página 18;
- 13 – Despacho do diretor do campus, Dr. Arivelto Cosme da Silva, encaminhando o processo ao conselheiro Edgar Martinez Marmolejo para análise e parecer, página 19;
- 14 – Parecer de Edgar Martinez Marmolejo favorável ao credenciamento, páginas 20 e 21;
- 15 – Ata da Reunião Ordinária do CONSEC de Ji-paraná realizada em 10/10/2013 aprovando o credenciamento de Maricelma Almeida Chaves, páginas 22 e 23;
- 16 – Despacho nº 150/2013/DCJP encaminhando o processo à SECONS para as providências necessárias, página 24;
- 17 – Despacho 00384 da SECONS encaminhando o processo à PROGRAD para instrução, página 25;
- 18 – Roteiro para análise de processo para credenciamento de professores colaboradores emitido por Edson Carlos Frões de Araújo, da PROGRAD, informando que constam no processo todos os documentos necessários para o credenciamento de Maricelma Almeida Chaves, página 26;
- 19 – Despacho nº 207 da PROGRAD encaminhando o processo ao CONSEA para parecer

Cleiciane

final e informando que foi solicitado 02 vias do Termo de Adesão de Prestação de Serviço Voluntário ao requerente para que fosse juntado ao processo, página 27;

20 – Cópia dos e-mails de Edson Carlos Fróes de Araújo para Edineia Aparecida Isidoro, chefe do DEINTER, solicitando as cópias do termo de adesão, páginas 28 e 29;

21 – Despacho 2014/0340 da SECONS encaminhando o processo ao Presidente da Câmara de Graduação Leonardo Severo da Luz Neto para instrução e despacho do mesmo encaminhando o processo à conselheira Cleiciane Aiane Noleto para análise e parecer, página 30;

22 – Despacho 2014/0355 da CGR encaminhando o processo a conselheira Cleiciane A. Noleto da Silva para análise e parecer, página 31.

23 – Parecer da Câmara de Graduação acompanhando o parecer favorável ao credenciamento, página 32;

24 – Parecer 1612/CGR favorável ao credenciamento da conselheira, porém com erro no nome da mesma, páginas 33 e 34;

25 – Despacho/2014/0406 da Secons encaminhando o processo à PROGRAD, página 35;

26 – Despacho nº 284 da PROGRAD retornando o processo à Secons tendo observado o erro no nome da professora a ser credenciada no parecer de aprovação, página 36;

27 – Despacho/0437 encaminhando o processo à CGR para adequação e despacho do presidente da Câmara encaminhando o mesmo a conselheira Cleiciane Aiane Noleto da Silva para revisão, página 37.

II – Análise:

O processo foi iniciado no Departamento de Educação Intercultural do *campus* de Ji-paraná, com o requerimento de Maricelma Almeida Chaves solicitando seu credenciamento na Fundação Universidade Federal de Rondônia.

O Conselho do Departamento em Reunião Ordinária, no dia 07 de agosto de 2013, através de ata, aprovou o credenciamento. Assim como o Conselho do Campus de Ji-paraná, em reunião realizada em 10 de outubro de 2013.

O processo foi encaminhado à PROGRAD, que após análise encaminhou à SECONS, e esta ao presidente da Câmara de Graduação – CGR através do Despacho/2014/0340. Por último o processo foi encaminhado a conselheira Cleiciane Aiane Noleto da Silva para análise e parecer.

Após parecer favorável da conselheira e da Câmara de Graduação o processo foi encaminhado à PROGRAD para providências. Nesta foi observado erro no parecer quanto ao nome da professora a ser credenciada e foi retornado à Secons.

A Secons encaminhou o processo ao presidente da CGR e este a esta conselheira para correção.

III – Parecer:

Diante do exposto, sou de parecer favorável ao credenciamento de Maricelma Almeida Chaves como professora colaboradora no Campus de Ji-paraná para ministrar as disciplinas de Oralidade e Escrita I, II e III, Língua e Literatura e Pesquisa Intercultural.

Porto Velho, 04 de junho de 2014.


Cleiciane Aiane Noleto da Silva
Relatora CGR/CONSEA